



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.828

Dispõe sobre CONCESSÃO
DE TÍTULO HONORÍFICO
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO
VITORIENSE, ao Ilmº. Sr. Dr. ISRAEL PEREIRA BARRETO, natural da
Cidade do Recife-PE., filho de Pedro Félix Barreto e Alaíde Pereira Barreto,
nascido em 02 de maio de 1959, Cirurgião Dentista formado pela Faculdade
de Odontologia da FESP, tendo relevantes serviços prestados a Comunidade
Vitoriense.

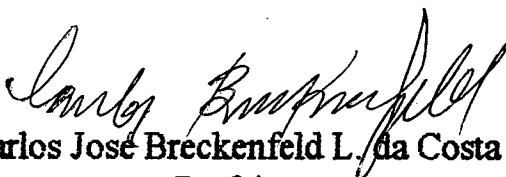
Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa
Legislativa a criar uma Comissão para elaboração de Programa a ser
cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data
para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2000.

Silvio
Gouveia


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-